

# Jornal Oficial

## da União Europeia

C 281



Edição em língua  
portuguesa

### Comunicações e Informações

54.º ano  
24 de Setembro de 2011

Número de informação Índice Página

#### II Comunicações

#### COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

##### Comissão Europeia

2011/C 281/01	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções <sup>(1)</sup> .....	1
2011/C 281/02	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções <sup>(1)</sup> .....	6
2011/C 281/03	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções <sup>(2)</sup> .....	9
2011/C 281/04	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções <sup>(1)</sup> .....	12

**PT**

Preço:  
3 EUR

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE  
<sup>(2)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE, com excepção dos produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado

IV *Informações*

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

**Conselho**

2011/C 281/05	Decisão do Conselho, de 20 de Setembro de 2011, relativa à nomeação e à substituição de membros do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional . . . . .	16
2011/C 281/06	Aviso à atenção das pessoas e entidades a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2011/273/PESC do Conselho, alterada pela Decisão 2011/628/PESC do Conselho, e pelo Regulamento (UE) n.º 442/2011 do Conselho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 950/2011 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra a Síria . . . . .	17

**Comissão Europeia**

2011/C 281/07	Taxas de câmbio do euro . . . . .	18
---------------	-----------------------------------	----

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

2011/C 281/08	Comunicação da Comissão nos termos do procedimento previsto no artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade — Novo aviso de concurso para a exploração de serviços aéreos regulares de acordo com as obrigações de serviço público constantes da nota informativa publicada no JO C 174 de 1.7.2010 <sup>(1)</sup> . . . . .	19
---------------	---	----

V *Avisos*

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

**Comissão Europeia**

2011/C 281/09	Alteração das datas-limite do convite aberto e permanente à apresentação de propostas no âmbito do Programa de Investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, a que se refere o artigo 25.º da Decisão 2008/376/CE do Conselho, para 2012 e 2013 . . . . .	20
---------------	---	----



<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE

## II

(Comunicações)

## COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## COMISSÃO EUROPEIA

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/01)

Data de adopção da decisão	11.8.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32836 (11/N)
Estado-Membro	Eslováquia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Audiovisual Fund
Base jurídica	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Zákon č. 516/2008 Z. z. o Audiovizuálnom fonde,</li> <li>b) Zákon č. 231/1999 Z. z. o štátnej pomoci,</li> <li>c) Štatút Audiovizuálneho fondu VP AVF č. 2/2009,</li> <li>d) Zásady poskytovania finančných prostriedkov z Audiovizuálneho fondu VP AVF č. 10/2009,</li> <li>e) Zásady, spôsob a kritériá hodnotenia žiadostí o poskytnutie finančných prostriedkov z Audiovizuálneho fondu VP AVF č. 8/2009,</li> <li>f) Organizačný a rokovací poriadok odborných komisií Audiovizuálneho fondu VP AVF č. 1/2010,</li> <li>g) Smernica Audiovizuálneho fondu na zamedzenie konfliktu záujmov VP AVF č. 4/2010</li> </ul>
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Promoção da cultura
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Despesa anual prevista: 7,8 milhões de EUR Montante global do auxílio previsto: 46,8 milhões de EUR
Intensidade	95 %
Duração	Até 31.12.2016
Sectores económicos	Meios de comunicação social

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Audiovizuálny fond Grösslingová 53 811 09 Bratislava SLOVENSKO/SLOVAKIA
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	10.8.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32977 (11/N)
Estado-Membro	Bélgica
Região	Vlaanderen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Vlaamse Mediamaatschappij — subsidie live ondertiteling „het Nieuws” — project iWATCH
Base jurídica	Decreet van de Vlaamse Gemeenschap van 27 maart 2009 betreffende radio-omroep en televisie (artikel 151); Besluit van de Vlaamse Regering van 17 december 2010 houdende de toekenning van een subsidie van 361 909 EUR aan de Vlaamse Media Maatschappij voor de rechtstreekse ondertiteling van de dagelijkse nieuwsuitzending van VTM
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Serviços de interesse económico geral
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Despesa anual prevista: 0,361909 milhões de EUR Montante global do auxílio previsto: 0,361909 milhões de EUR
Intensidade	86 %
Duração	1.1.2010-31.12.2010
Sectores económicos	Meios de comunicação social
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Vlaamse Regering Arenbergstraat 9 1000 Bruxelles/Brussel BELGIQUE/BELGIË
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	4.8.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33094 (11/N)
Estado-Membro	Lituânia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Regioninė pagalba energetikos sektoriui, schemas pakeitimas (Valstybės pagalbos nuorodos numeris N 197/08)
Base jurídica	Operational Programme on Economic Growth for 2007. 2007–2013 m. Ekonomikos augimo veiksmų programa. 4 prioriteto „Esminė ekonominė infrastruktūra“ 1 veiksmų grupė „Energijos tiekimo tinklai“ (patvirtinta 2007 m. liepos 30 d. Europos Komisijos sprendimu Nr. K(2007) 3740); 2007–2013 m. Sanglaudos skatinimo veiksmų programa. 3 prioriteto „Aplinkos kokybė“ 5 veiksmų grupė „Energijos gamybos ir vartojimo efektyvumo bei atsinaujinančių energijos išteklių naudojimo didinimas“ (patvirtinta 2007 m. liepos 30 d. Europos Komisijos sprendimu Nr. K(2007) 3738); 2007 m. gruodžio 19 d. Lietuvos Respublikos Vyriausybės nutarimas Nr. 1449 dėl žmogiškųjų išteklių plėtros, ekonomikos augimo ir sanglaudos skatinimo veiksmų programų priedų patvirtinimo (Valstybės žinios, 2008, Nr. 4-241); Ūkio ministro įsakymo dėl šešių schemas priemonių finansavimo sąlygų aprašo patvirtinimo projektai.
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Desenvolvimento regional
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Despesa anual prevista 180 milhões LTL Montante global do auxílio previsto: 900 milhões de LTL
Intensidade	50 %
Duração	Até 31.12.2013
Sectores económicos	Energia
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos Ūkio Ministerija Gedimino pr. 38/2 LT-01104 Vilnius LIETUVA/LITHUANIA
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	26.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33204 (11/N)

Estado-Membro	Grécia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Prolongation of the Greek temporary Scheme for loan guarantees (State aid N 308/09)
Base jurídica	Σχέδιο υπουργικής απόφασης «Προσωρινό Πλαίσιο για τη στήριξη της πρόσβασης των επιχειρήσεων σε χρηματοδότηση κατά τη διάρκεια της τρέχουσας χρηματοπιστωτικής και οικονομικής κρίσης η οποία έχει οδηγήσει σε μη επαρκή χρηματοδότηση από τα Πιστωτικά ιδρύματα με αποτέλεσμα τη σοβαρή διαταραχή της οικονομίας της Ελλάδας, σύμφωνα με την Ανακοίνωση της Επιτροπής-Προσωρινό Πλαίσιο της Ένωσης για τη λήψη μέτρων κρατικής ενίσχυσης με σκοπό να στηριχθεί η πρόσβαση στη χρηματοδότηση κατά τη διάρκεια της τρέχουσας χρηματοπιστωτικής και οικονομικής κρίσης»
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Auxílio para sanar uma perturbação grave da economia
Forma do auxílio	Garantia
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 1 000 milhões de EUR
Intensidade	—
Duração	Até 31.12.2011
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Greek Ministry of Finance Panepistimiou 37 101 65 Athens GREECE
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	29.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33287 (11/N)
Estado-Membro	Luxemburgo
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Régime temporaire de garanties en vue du redressement économique (prolongation du régime N 128/09)
Base jurídica	Projet de loi portant modification de la loi du 29 mai 2009 instituant un régime temporaire de garantie en vue du redressement économique (référence: N 6291 Chambre des députés)

Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Auxílio para sanar uma perturbação grave da economia
Forma do auxílio	Garantia
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 500 milhões de EUR
Intensidade	—
Duração	Até 31.12.2011
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie et du commerce extérieur 19-21, boulevard Royal 2449 Luxembourg LUXEMBOURG
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

---

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/02)

Data de adopção da decisão	8.8.2011
Número de referência do auxílio estatal	N 554/10 (SA.30987)
Estado-Membro	Bélgica
Região	Vlaams Gewest
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Tijdelijke betoelaging door het Vlaamse Gewest voor het vervoer van palletten via de binnenvaart
Base jurídica	Decreet houdende de algemene uitgavenbegroting van de Vlaamse Gemeenschap voor het begrotingsjaar 2009
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Desenvolvimento sectorial
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Montante global do auxílio previsto 1,525 milhões de EUR
Intensidade	30 %
Duração	9.8.2011-9.8.2014
Sectores económicos	Transportes por vias navegáveis interiores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Waterwegen en Zeekanaal NV Oostdijk 110 2830 Willebroek BELGIQUE/BELGIË  NV De Scheepvaart Havenstraat 44 3500 Hasselt BELGIQUE/BELGIË
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	18.8.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32641 (11/N)
Estado-Membro	Alemanha
Região	Berlin

Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Pro FIT Berlin
Base jurídica	Landeshaushaltsordnung Berlin (LHO) und deren Ausführungsvorschriften, Bestimmungen über den Einsatz von Mitteln aus dem Europäischen Fonds für regionale Entwicklung (EFRE), Gemeinschaftsrahmen für staatliche Beihilfen für Forschung, Entwicklung und Innovation, Richtlinien des Landes Berlin für das Programm zur Förderung von Forschung, Innovationen und Technologien (Pro FIT)
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Investigação e desenvolvimento, Inovação, Pequenas e médias empresas
Forma do auxílio	Subvenção directa, Empréstimo em condições favoráveis
Orçamento	Despesa anual prevista 50 milhões EUR Montante global do auxílio previsto 300 milhões EUR
Intensidade	80 %
Duração	até 31.12.2016
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Investitionsbank Berlin Bundesallee 210 10719 Berlin DEUTSCHLAND
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	13.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32835 (11/N)
Estado-Membro	Reino Unido
Região	The Northwest region
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	The Northwest Investment Fund (JESSICA)
Base jurídica	The Regional Development Agencies Act (1998), the SF Regulations applicable to financial engineering, the Funding Agreement of 12 November 2009
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Desenvolvimento regional, Parceria pública/privada, Capital de risco
Forma do auxílio	Outras formas de participação de capital, Bonificação de juros, Transacção em condições diferentes do mercado

Orçamento	Montante global do auxílio previsto 500 milhões de GBP
Intensidade	—
Duração	2011-2021
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	The Northwest Development Agency or its legal successor
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

---

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(Texto relevante para efeitos do EEE, com excepção dos produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado)

(2011/C 281/03)

Data de adopção da decisão	23.8.2011	
Número de referência do auxílio estatal	SA.32265 (11/N)	
Estado-Membro	Bélgica	
Região	Région wallonne	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Promotion d'une agriculture de qualité et des produits agricoles	
Base jurídica	Avant-projet de décret relatif à la promotion d'une agriculture de qualité et des produits agricoles Avant-projets d'arrêtés fixant des cotisations obligatoires pour les différentes filières agricoles	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objectivo	Publicidade (AGRI)	
Forma do auxílio	Serviços subvencionados	
Orçamento	Orçamento global: 15 milhões de EUR	
Intensidade	100 %	
Duração	Até 31.12.2013	
Sectores económicos	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Service public de Wallonie — DG Agriculture, ressources naturelles et environnement	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	22.8.2011	
Número de referência do auxílio estatal	SA.32878 (11/N)	
Estado-Membro	Itália	
Região	Veneto	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Misura 226 «Ricostituzione del potenziale forestale ed interventi preventivi» del Programma di Sviluppo Rurale per il Veneto 2007-2013	

Base jurídica	Misura 226 «Ricostituzione del potenziale forestale ed interventi preventivi» del Programma di Sviluppo Rurale 2007-2013 della Regione Veneto [Decisione C(2007) 4682 del 17 ottobre 2007 e Decisione C(2010) 1263 del 4 marzo 2010]	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objectivo	Silvicultura	
Forma do auxílio	Subvenção directa	
Orçamento	Orçamento global: 10 milhões de EUR Orçamento anual: 4 milhões de EUR	
Intensidade	100 %	
Duração	Até 31.12.2013	
Sectores económicos	Silvicultura e exploração florestal	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Regione Veneto — Unità di Progetto Foreste e Parchi Via Torino 110 30172 Mestre VE ITALIA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	23.8.2011	
Número de referência do auxílio estatal	SA.32879 (11/N)	
Estado-Membro	Itália	
Região	Veneto	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Misura 227 «Investimenti forestali non produttivi» del Programma di Sviluppo Rurale 2007-2013 della Regione Veneto	
Base jurídica	Misura 227 «Investimenti forestali non produttivi» del Programma di Sviluppo Rurale 2007-2013 della Regione Veneto [Decisione C(2007) 4682 del 17 ottobre 2007 e Decisione C(2010) 1263 del 4 marzo 2010]	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objectivo	Protecção do ambiente; Silvicultura	
Forma do auxílio	Subvenção directa	
Orçamento	Orçamento global: 4,80 milhões de EUR Orçamento anual: 2,40 milhões de EUR	

Intensidade	85 %
Duração	Até 31.12.2013
Sectores económicos	Silvicultura e exploração florestal
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Regione Veneto Via Torino 110 30172 Mestre VE ITALIA
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

---

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2011/C 281/04)

Data de adopção da decisão	13.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32581 (11/N)
Estado-Membro	Alemanha
Região	Thüringen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Ergänzungsnotifizierung zum großen Investitionsvorhaben der Wacker Schott GmbH (heute: Schott Solar Wafer GmbH), Jena (staatl. Beihilfe N 773/07) — Investitionszulage zu Gunsten der CRS Reprocessing Germany GmbH
Base jurídica	Investitionszulagengesetz 2007
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Desenvolvimento regional; Emprego; Protecção do ambiente
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 0,7 milhões de EUR
Intensidade	10,20 %
Duração	Até 31.12.2011
Sectores económicos	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Finanzamt Leipzig II 04105 Leipzig DEUTSCHLAND
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	19.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32768 (11/N)
Estado-Membro	Reino Unido
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Amendments to aid schemes 'R&D Tax Credit for SMEs' (N 802/99) and 'Vaccines Research Relief' (N 228/02)
Base jurídica	Corporation Tax Act 2009 (Part 13)

Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Investigação e desenvolvimento
Forma do auxílio	Redução da taxa do imposto
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 2 260 milhões de GBP
Intensidade	24 %
Duração	Até 31.3.2017
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	HM Revenue and Customs 100 Parliament Street London SW1A 2BQ UNITED KINGDOM
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	26.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33079 (11/N)
Estado-Membro	Alemanha
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Forschung für die Produktion von morgen
Base jurídica	jährliches Haushaltsgesetz, Einzelplan 30 für den Geschäftsbereich des Bundesministeriums für Bildung und Forschung, Kapitel 04. Fachtitel Produktionssysteme und -technologien (68324)
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Investigação e desenvolvimento
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Despesa anual prevista: 80 milhões de EUR Montante global do auxílio previsto: 772,76 milhões de EUR
Intensidade	50 %
Duração	Até 31.12.2012
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Heinemannstr. 2 53175 Bonn DEUTSCHLAND
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	6.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33100 (11/N)
Estado-Membro	Itália
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Proroga del regime N 173/2000 «Aiuto a favore della ricerca industriale e precompetitiva e misure di formazione generale»
Base jurídica	Decreto legislativo 27 luglio 1999, n. 297, decreto ministeriale 8 agosto 2000, n. 593 e decreto ministeriale 2 gennaio 2008, n. 4
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Investigação e desenvolvimento
Forma do auxílio	Subvenção directa; Benefício fiscal
Orçamento	Despesa anual prevista: 1 000 milhões de EUR Montante global do auxílio previsto: 11 000 milhões de EUR
Intensidade	80 %
Duração	Até 31.12.2013
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	MIUR-Ministero dell'istruzione, università e ricerca.
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

Data de adopção da decisão	24.7.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.33402 (11/N)
Estado-Membro	Espanha
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Recapitalisation of CAM
Base jurídica	Article 7 of Real Decree Law 9/2009, sobre reestructuración bancaria y reforzamiento de los recursos propios de las entidades de crédito
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Auxílio para sanar uma perturbação grave da economia

---

Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 5 800 milhões de EUR
Intensidade	—
Duração	—
Sectores económicos	Intermediação financeira
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Spanish Minister for Finance
Outras informações	—

---

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/state\\_aids\\_texts\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm)

---

## IV

*(Informações)*

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Setembro de 2011

**relativa à nomeação e à substituição de membros do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional**

(2011/C 281/05)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1975, relativo à criação de um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, nomeadamente o artigo 4.º <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo Búlgaro,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 14 de Setembro de 2009 <sup>(2)</sup>, o Conselho nomeou os membros do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de Setembro de 2009 e 17 de Setembro de 2012.
- (2) Com a renúncia ao mandato de Valentina DEIKOVA, vagou um lugar de membro do Conselho Directivo do Centro, na categoria de representantes dos Governos,

DECIDE:

*Artigo único*

É nomeada membro do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 17 de Setembro de 2012:

**REPRESENTANTE DO GOVERNO:**

BULGÁRIA Emilia VALCHOVSKA

Feito em Bruxelas, em 20 de Setembro de 2011.

*Pelo Conselho*  
O Presidente  
M. SAWICKI

<sup>(1)</sup> JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 226 de 19.9.2009, p. 2.

**Aviso à atenção das pessoas e entidades a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2011/273/PESC do Conselho, alterada pela Decisão 2011/628/PESC do Conselho, e pelo Regulamento (UE) n.º 442/2011 do Conselho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 950/2011 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra a Síria**

(2011/C 281/06)

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Comunica-se a seguinte informação às pessoas e entidades que constam do anexo à Decisão 2011/273/PESC do Conselho, alterada pela Decisão 2011/628/PESC do Conselho <sup>(1)</sup>, e do anexo II ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 do Conselho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 950/2011 do Conselho <sup>(2)</sup>, que impõem medidas restritivas contra a Síria.

O Conselho da União Europeia determinou que as pessoas e entidades constantes dos anexos acima referidos devem ser incluídas na lista de pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2011/273/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 442/2011 do Conselho que impõem medidas restritivas contra a Síria. Os fundamentos para a designação das pessoas e entidades em causa constam das entradas pertinentes dos referidos anexos.

Chama-se a atenção das pessoas e entidades em causa para a possibilidade de apresentarem às autoridades competentes do(s) Estado(s)-Membro(s) relevante(s), indicadas nos sítios Internet referidos no anexo III do Regulamento (UE) n.º 442/2011 do Conselho, um requerimento no sentido de serem autorizadas a utilizar fundos congelados para suprir necessidades básicas ou efectuar pagamentos específicos (ver artigo 6.º do regulamento).

As pessoas e entidades em causa podem enviar ao Conselho um requerimento, para o endereço abaixo indicado, acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada:

Council of the European Union  
General Secretariat  
DG K Coordination  
Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

Chama-se igualmente a atenção das pessoas e entidades em causa para a possibilidade de interporem recurso contra a decisão do Conselho junto do Tribunal Geral da União Europeia, nas condições estabelecidas no artigo 275.º, segundo parágrafo, e no artigo 263.º, quarto e sexto parágrafos, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

---

<sup>(1)</sup> JO L 247 de 24.9.2011, p. 17.

<sup>(2)</sup> JO L 247 de 24.9.2011, p. 3.

## COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>

23 de Setembro de 2011

(2011/C 281/07)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,3430	AUD	dólar australiano	1,3838
JPY	iene	102,32	CAD	dólar canadiano	1,3856
DKK	coroa dinamarquesa	7,4421	HKD	dólar de Hong Kong	10,4759
GBP	libra esterlina	0,87235	NZD	dólar neozelandês	1,7344
SEK	coroa sueca	9,3127	SGD	dólar de Singapura	1,7515
CHF	franco suíço	1,2195	KRW	won sul-coreano	1 565,79
ISK	coroa islandesa		ZAR	rand	11,2905
NOK	coroa norueguesa	7,8855	CNY	yuan-renminbi chinês	8,5803
BGN	lev	1,9558	HRK	kuna croata	7,4870
CZK	coroa checa	24,870	IDR	rupia indonésia	12 184,38
HUF	forint	291,75	MYR	ringgit malaio	4,3010
LTL	litas	3,4528	PHP	peso filipino	58,564
LVL	lats	0,7093	RUB	rublo russo	43,3800
PLN	zloti	4,5130	THB	baht tailandês	41,526
RON	leu	4,3115	BRL	real brasileiro	2,5666
TRY	lira turca	2,4797	MXN	peso mexicano	18,8894
			INR	rupia indiana	66,3880

<sup>(1)</sup> Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

**Comunicação da Comissão nos termos do procedimento previsto no artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Novo aviso de concurso para a exploração de serviços aéreos regulares de acordo com as obrigações de serviço público constantes da nota informativa publicada no JO C 174 de 1.7.2010**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/08)

Estado-Membro	Itália
Rotas em questão	Elba Marina di Campo–Florença e vice-versa Elba Marina di Campo–Pisa e vice-versa
Prazo de validade do contrato	1 ano a partir de 25 de Março de 2012
Prazo de apresentação das propostas	2 meses a contar da data de publicação da presente nota informativa
Endereço para obtenção, a título gratuito, do texto do anúncio de concurso e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com o concurso e as obrigações de serviço público	ENAC (Ente nazionale per l'aviazione civile) Direzione centrale sviluppo economico Direzione sviluppo trasporto aereo Viale del Castro Pretorio 118 00185 Roma RM ITALIA  <a href="http://www.enac.gov.it">http://www.enac.gov.it</a> Endereço electrónico: <a href="mailto:osp@enac.gov.it">osp@enac.gov.it</a>

V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

## COMISSÃO EUROPEIA

**Alteração das datas-limite do convite aberto e permanente à apresentação de propostas no âmbito do Programa de Investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, a que se refere o artigo 25.º da Decisão 2008/376/CE do Conselho, para 2012 e 2013**

(2011/C 281/09)

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Decisão 2008/376/CE do Conselho relativa à aprovação do Programa de Investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço e às directrizes técnicas plurianuais para esse programa <sup>(1)</sup>, que prevê a possibilidade de a Comissão alterar a data-limite de 15 de Setembro de cada ano para a apresentação das propostas a avaliar em conformidade com o artigo 41.º, alínea d), da mesma decisão do Conselho, a Comissão decidiu que a data-limite aplicável a 2012 é 18 de Setembro de 2012 e que a data-limite aplicável a 2013 é 17 de Setembro de 2013. A alteração entra em vigor na data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

---

<sup>(1)</sup> JO L 130 de 20.5.2008, p. 7.

## PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

### COMISSÃO EUROPEIA

#### Notificação prévia de uma concentração

(Processo COMP/M.6263 — Aelia/Aéroports de Paris/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/10)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Aelia (França), pertencente ao Grupo Lagardère, e Aéroports de Paris (França), controlada pelo Estado francês, adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto de Duty Free Paris (França) e das actividades da empresa Duty Free Associates SAS (França) no domínio da moda e acessórios, mediante aquisição de acções, rescisão de contratos de arrendamento e celebração de novos contratos.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Aelia: vendas a retalho associadas a viagens,
- Aéroports de Paris: adaptação, exploração e desenvolvimento de aeródromos situados na região de Ile-de-France,
- Duty Free Paris: exploração de pontos de venda em diversos aeroportos explorados pelos Aéroports de Paris, no domínio da moda e acessórios,
- Duty Free Associates SAS: exploração de pontos de venda em diversos aeroportos franceses e actividades de apoio aos pontos de venda do Grupo Aelia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6263 — Aelia/Aéroports de Paris/JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6223 — Aegon/Banca Cívica/Cajaburgos Vida)**  
**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2011/C 281/11)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Aegon Spanje Holding B.V. (Espanha), pertencente ao Grupo Aegon (Países Baixos), e Grupo Banca Cívica, SA (Espanha) adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Cajaburgos Vida, Compania de Seguros de Vida, SA (Espanha), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Aegon Spanje Holding B.V.: subscrição e distribuição de produtos de seguros e pensões em Espanha,
- Grupo Banca Cívica, SA: prestação de serviços bancários e subscrição e distribuição de produtos de seguros e pensões em Espanha,
- Cajaburgos Vida, Compania de Seguros de Vida, SA: subscrição e distribuição de produtos de seguro de vida em Espanha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias <sup>(2)</sup>, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6223 — Aegon/Banca Cívica/Cajaburgos Vida, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6286 — Südzucker/ED & F Man)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/12)

1. A Comissão recebeu, em 19 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Südzucker Holding GmbH, controlada por Südzucker AG Mannheim/Ochsenfurt («Südzucker», Alemanha), adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo da empresa ED & F Man Holding Limited («EDFM», Reino Unido), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Südzucker: a actividade da empresa centra-se na produção e comercialização de açúcar, nos aditivos alimentares, alimentos congelados e produtos alimentares em porções, na produção de bioetanol e nos sumos de fruta, concentrados e preparações,
- EDFM: trata-se de uma empresa de negociação de bens de base. A sua carteira de produtos inclui o açúcar, subprodutos líquidos da produção de açúcar, café, óleos tropicais e biocombustíveis. A empresa presta também serviços logísticos e financeiros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6286 — Südzucker/ED & F Man, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).



## PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

**Comissão Europeia**

2011/C 281/10	Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.6263 — Aelia/Aéroports de Paris/JV) <sup>(1)</sup>	21
2011/C 281/11	Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.6223 — Aegon/Banca Civica/Cajaburgos Vida) — Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado <sup>(1)</sup> .....	22
2011/C 281/12	Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.6286 — Südzucker/ED & F Man) <sup>(1)</sup> ...	23



---

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE

## Preço das assinaturas 2011 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 100 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	770 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	400 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilingue: 23 línguas oficiais da UE	300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de Junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus actos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilingue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à recepção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

## Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na internet no seguinte endereço:

[http://publications.europa.eu/others/agents/index\\_pt.htm](http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm)

**EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso directo e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os actos preparatórios da legislação.**

**Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>**

